



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 09/08/2023
POR: Gabriel F. M. C.
Mat. 30063 Ass.: Gabriel

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 031 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: *DECRETA situação de emergência, em razão da estiagem, provocada no Município de Pesqueira e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PESQUEIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, e nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 e na Lei nº 12.608/2012 e Portarias nº 260/2022, 346/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de declaração de *situação de emergência, em razão da estiagem, no Município de Pesqueira/PE*, em virtude do longo período de estiagem que vem assolando o extenso território do Município, com índices pluviométricos, bem abaixo da média dos anos anteriores e a perspectiva de seu agravamento em todo território Municipal, causando danos irreparáveis à toda Zona Rural;

CONSIDERANDO que foram adotadas todas as medidas preventivas que tiveram por objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos indispensável à população;

CONSIDERANDO os prejuízos causados pelas perdas das lavouras, morte de animais pequenos, médio e de grande porte, pertencentes aos agricultores da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a dificuldade de obter recursos hídricos para estabelecimento de pessoas e animais e que o comprometimento das atividades agrícolas pecuárias causa terríveis prejuízos econômicos para a população e a necessidade de suprimentos das famílias vítimas da estiagem;

CONSIDERANDO que se não forem tomadas providências urgentes para minimizar os efeitos da seca no território Municipal, tal situação pode ser caracterizada como calamidade pública, pondo em risco a vida das pessoas;



GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO ainda a falta de recursos financeiros do Município de Pesqueira para prestar socorro as famílias atingidas pela seca, situação agravada pela redução dos repasses constitucionais obrigatórios;

CONSIDERANDO os danos humanos, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do (FIDE- Formulário de desastre), anexo a este decreto;

CONSIDERANDO o artigo 2º, parágrafo único de Decreto nº 019 de 27 de maio de 2018, que dispõe sobre o prazo de vigência e até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

DECRETA:

Art. 1º - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em razão da estiagem no Município de Pesqueira, abrangendo toda a Zona Rural do Município de Pesqueira-PE.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre natural, conforme prova documental estabelecida.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 08 de agosto de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
PREFEITO